

CMUR



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.158

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei N.º	FLS.	
4158	110	R

EMENTA: DENOMINA DE IGNÁCIA RODRIGUES RAMOS O TREVO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA AMERICANA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de Ignácia Rodrigues Ramos o trevo localizado na bifurcação da Rua Nestor Perlingeiro e Av. da Integração, dando início à Rua Argentina, no Bairro Vila Americana.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 110/05
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 13 / 04 / 2006